



171153 – Agrupamento de Escolas do Restelo

402679 - Sede- Escola Secundária do Restelo

Rua Antão Gonçalves, 1400 - 015 Lisboa *
Telef. 213016528 * Fax 213013116 * N° Cont. 600074854

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de um horário de 20 horas de técnico especializado (Artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março.)

Júlio Dias dos Santos, Diretor do Agrupamento de Escolas do Restelo, informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática online gerida pela Direção-Geral da Administração Escolar (SIGRHE), o procedimento de seleção, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março, referente à contratação de escola, para um contrato de Técnico Especializado a prestar funções no Agrupamento de Escolas do Restelo com os critérios seguintes, publicados, também, na aplicação de concursos gerida pela DGAE.

1. **Modalidade de contrato de trabalho:** Horário de 20 horas semanais a termo resolutivo certo
2. **Duração do contrato:** 31-08-2020
3. **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas do Restelo, Rua Antão Gonçalves, 1400-015 Lisboa
4. **Caracterização das funções:** Exercício de funções inerentes aos Serviços de Psicologia e Orientação em contexto escolar.
5. **Requisitos de admissão:**
 - a) Os previstos na legislação em vigor;
 - b) Licenciatura em Psicologia (pré Bolonha) ou Mestrado Integrado em Psicologia;
 - c) Membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses.
6. **Critérios de Seleção**
 - a) Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%
 - b) Ponderação da Entrevista - 35%
 - c) Ponderação do número de anos de experiência profissional - 35%

7. **Documentos de Certificação:** O candidato deverá, para além da candidatura na página da DGAE, deverá entregar o portefólio em suporte de papel nos serviços administrativos, durante o horário de expediente, ou enviar o mesmo por correio eletrónico em formato PDF para o Agrupamento de Escolas do Restelo (geral@aerestelo.pt). A não apresentação ou a não certificação de qualquer dos documentos exigidos implica a não consideração destes para efeito de candidatura e a consequente exclusão do concurso.
8. **Composição do Júri:** O júri será constituído por um presidente, dois vogais efetivos e um vogal suplente. O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos. O júri será nomeado por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas do Restelo.
9. **Notificação dos candidatos:** Os candidatos selecionados serão notificados para a Entrevista de Avaliação de Competências via email (indicado pelo próprio) com um prazo mínimo de 48 horas. A não comparência à entrevista e/ou não entrega dos documentos que comprovem todas as declarações por parte dos candidatos convocados/notificados, seja por que meio for, implicará a exclusão liminar dos mesmos.
10. As listas de ordenação serão afixadas na página do Agrupamento de Escolas do Restelo (<https://restelo-es.weebly.com>).

Agrupamento de Escolas do Restelo, 13 de janeiro 2020

O Diretor
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO
RESTELO
(Júlio Dias dos Santos)
ARROA OIBEN OIBO

